



## ANO XVI – Nº1196– Major Sales-RN, sábado, 15 de maio de 2021

### EDIÇÃO EXTRA

Decreto 234/2021

### GABINETE DA PREFEITA

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

Decreto nº 234, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município em virtude do falecimento de Aguinaldo Fernandes Dantas Filho e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento de Aguinaldo Fernandes Dantas Filho, nesta sexta-feira, dia 14 de maio de 2021, em decorrência da Covid-19;

Considerando os serviços advocatícios prestados ao nosso Município;

Considerando tratar-se do Filho um benemérito majorsalense e atual Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal e Major Sales;

Considerando o consternamento geral de familiares e Amigos, pela partida precoce de Aguinaldo Fernandes Dantas Filho, aos 38 anos de idade;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, contribuíra para o bem-estar da Coletividade;

Considerando estes e outros aspectos de iguais ou superiores relevâncias,

### DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Major Sales/RN, por 03 (três) dias em respeito ao falecimento de Aguinaldo Fernandes Dantas Filho, ocorrido neste dia 14 de maio de 2021.

Art. 2º Este DECRETO entra e vigor nesta data.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

**PREFEITA MUNICIPAL**

